



Revogado p/ decreto 7241/93

60021

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.187, DE 07 DE Janeiro DE 1993.

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, na conformidade do disposto no artigo 5º, da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de Janeiro de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

12, 01, 93





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.187, DE 07 DE Janeiro DE 1993.

ITEM 1 - URNAS BRANCAS

<u>TAMANHO / TIPO</u>		<u>PREÇO</u>
0,60 sem visor	Cr\$	353.112,00
0,60 com visor	Cr\$	380.271,00
0,80 sem visor	Cr\$	380.271,00
0,80 com visor	Cr\$	407.434,00
1,00 sem visor	Cr\$	434.567,00
1,00 com visor	Cr\$	461.725,00
1,20 sem visor	Cr\$	570.366,00
1,20 com visor	Cr\$	624.695,00
1,40 sem visor	Cr\$	624.695,00
1,40 com visor	Cr\$	679.028,00
1,60 sem visor	Cr\$	679.028,00
1,60 com visor	Cr\$	729.655,00
1,80 sem visor	Cr\$	729.655,00
1,80 com visor	Cr\$	814.796,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

<u>TAMANHO / TIPO</u>		<u>PREÇO</u>
(05) sem visor	Cr\$	434.567,00
(10) sem visor	Cr\$	566.584,00
(20) com visor	Cr\$	653.701,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 3 - URNAS DE LUXO


TAMANHO / TIPO	PREÇO
(30) com visor	Cr\$ 1.525.472,00
(50) com visor	Cr\$ 1.830.573,00
(60) com visor	Cr\$ 2.440.802,00
(77) com visor	Cr\$ 4.862.107,00
(80) com visor	Cr\$ 7.480.103,00

ITEM 4 - URNAS ZINCADAS (BRANCAS)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 com visor	Cr\$ 967.651,00
1,00 com visor	Cr\$ 1.030.064,00
1,20 com visor	Cr\$ 1.061.276,00
1,40 com visor	Cr\$ 1.248.550,00
1,60 com visor	Cr\$ 1.373.463,00
1,90 com visor	Cr\$ 1.623.458,00
Gorda comprida com visor	Cr\$ 1.926.777,00

ITEM 5 - URNAS ZINCADAS (NOGUEIRA)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
1,60 com visor	Cr\$ 998.876,00
1,80 sem visor	Cr\$ 1.435.832,00
1,80 com visor	Cr\$ 1.607.715,00
Gorda comprida com visor	Cr\$ 1.872.768,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
Baleia	Cr\$ 3.259.296,00
Extra Gorda sem visor	Cr\$ 1.412.356,00
1,80 Israelita	Cr\$ 814.796,00
0,80 Israelita	Cr\$ 651.857,00
Gorda Comprida Branca	Cr\$ 1.086.408,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 7187, DE 07 DE Janeiro DE 1993.

ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60	Cr\$ 69.279,00
0,80	Cr\$ 78.715,00
1,00	Cr\$ 113.874,00
1,20	Cr\$ 133.892,00
1,40	Cr\$ 150.700,00
1,60	Cr\$ 160.752,00
1,80/1,90	Cr\$ 184.199,00
Gorda Comprida	Cr\$ 217.702,00
Extra Gorda	Cr\$ 251.186,00
Exumação	Cr\$ 100.479,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7187, DE 07 DE Janeiro DE 1993.

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município

Cr\$ 7.001,00 por Km rodado.

Cr\$ 10.523,00 por Km rodado no período noturno.

Cr\$ 73.545,00 por hora parada.

OBS: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 99, de 23 de fevereiro de 1990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Véu simples	Cr\$ 20.726,00
Véu branco de luxo	Cr\$ 35.872,00
Véu branco rendado	Cr\$ 34.887,00
Véu infantil	Cr\$ 20.726,00
Vela (cada)	Cr\$ 20.726,00
Terço	Cr\$ 4.360,00
Paramento de luxo	Cr\$ 156.893,00
Paramento simples	Cr\$ 78.451,00
Paramento infantil	Cr\$ 43.563,00
Pedra para fechamento de túmulo	Cr\$ 62.028,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL